



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 884 - ANO: XI

11 Pág(s)

SUMÁRIO

DECRETO	1
PORTARIAS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS	1

DECRETO

DECRETO Nº 151/2016

SÚMULA: DECRETA RECESSO FUNCIONAL EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado recesso funcional em todas as repartições públicas municipais no período de 23 de dezembro de 2016 a 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Deverão funcionar apenas os serviços e atendimentos considerados essenciais.

Art. 3º Serão deduzidos 6 (seis) dias das férias vencidas ou a vencer dos servidores abrangidos pelo presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dezoito dias do mês de novembro de 2016.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS

PORTARIA Nº 314/2016

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1959/2012;

R E S O L V E

I - Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diária, sendo uma diária inteira no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a Secretária Cristiane Martins Pantaleão, para custear despesa de viagem a Brasília/DF do dia 23.11.2016 ao dia 24.11.2016, a fim de participar de reunião sobre imunobiológicos e comissão Intergestora tripartite.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 315/2016

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Haroldo Fernandes Duarte – Prefeito de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do art. 61, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Comissão de Transição de Governo tem por objetivo, de forma transparente, tomar conhecimento máximo sobre a situação dos direitos e obrigações que o eleito para novo mandato irá herdar;

Considerando que devem ser oferecidas todas as condições para que os membros desempenhem os seus trabalhos, de forma a não impedir a normal continuidade dos serviços administrativos;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão para Transição de Governo, na Administração Pública Municipal, composta pelos seguintes membros:

- Osmar Pires da Silva – Presidente

- Neri Wanderlind

- Luiz Carlos Canola

- Lauro Hryniewicz

- Neiva Grigio Gindri

- Marcus Roberto B. Sader

Art. 2º A Comissão de Transição de Governo nas suas manifestações, deverá fazer-se representar pelo Presidente, como forma de facilitar os trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Transição de Governo deverá elaborar relatório pormenorizado da situação de cada uma das unidades administrativas, órgãos e

entidades, como quantidade de pessoal efetivo e em comissão, remuneração, bens móveis e imóveis.

Art. 4º Toda a documentação produzida pela Comissão de Transição deve ser numerada, protocolada e possuirá fé pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 3277/2016

PREGÃO PRESENCIAL 209/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA REALIZAR RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS RESULTANTES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PODA E JARDINAGEM EFETUADOS PELOS MUNICÍPIOS.

O Município de Ubiratã, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, resolve por meio deste revogar o presente procedimento, de acordo com o previsto no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, considerando o constante no Decreto Municipal nº 136/2016 o qual estabelece medidas de preservação do equilíbrio das contas públicas, contenção, redução e controle de gastos. Ademais, justifica-se o ato visando à readequação do objeto da licitação e as cláusulas editalícias, haja vista das impugnações recebidas.

Ubiratã, 21 de novembro de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3293/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2016

Objeto: Aquisição de brindes destinados à “Campanha Caco Zero”.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 07 de dezembro de 2016, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 21 de novembro de 2016.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3294/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2016

Objeto: Aquisição de capas em couchê para acondicionamento do relatório e guia de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano do ano de 2017.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 08 de dezembro de 2016, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 23 de novembro de 2016.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3295/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao Hospital e Maternidade Santa Casa, através do Recurso do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, de acordo com o constante no Projeto Cantinho da Criança.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 09 de dezembro de 2016, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 23 de novembro de 2016.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016

